

REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

REFª: 1373554/39587579

DATA/HORA DE ENTREGA:

02/08/2021 15:18:50

Pagamento
Multibanco 

Entidade: 10641
Referência: 137 355 445
Montante: 51,00 €



IJW00039587579

Nota: Vale como data de entrada do requerimento a da confirmação do pagamento da taxa de justiça devida (Portaria 220-A/2008 de 4 de Março, art.º 5º n.º 1 al. a)

REQUERENTE

Nome/Designação: Triu - Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.

Morada: Rua Mário Dionísio, N.º 2

Localidade: Linda-A-Velha

Código postal: 2799-557 LINDA-A-VELHA

Telefone: 936006563

Fax:

NIF: 502550066

BI:

Email: gabriel.sobral.dias@gmail.com

IBAN: PT50001000000144733000154

REQUERIDO

Nome/Designação: Advancebuild - Engenharia e Construções Lda

Morada: Urb. Herdade Aroeira, Cci 123

Localidade: Monte da Caparica

Código postal: 2820-339 CHARNECA DA CAPARICA

Domicílio convenionado: Não

Telefone:

Fax:

NIF: 505300389

BI:

Email:

LIQUIDAÇÃO E FACTOS

O(s) requerentes solicita(m) que seja(m) notificados (o)s requeridos, no sentido de lhe(s) ser paga a quantia de:

593,01 € (Quinhentos e Noventa e Três Euros e Um Cêntimo)

Assim discriminada:

Capital: 306,19 € Juros de mora: 35,82 €

Outras quantias: 200,00 € Taxa de justiça: 51,00 €

Contrato de: Fornecimento de Bens ou Serviços

Contrato celebrado com consumidor: Não

Data do contrato: 2019-10-30 Período a que se refere: 2019-10-30 a 2019-10-31

Obrigação emergente de transacção comercial: Sim Abrangida pelo Decreto-Lei: 62/2013, de 10/5

Apresentar à distribuição no caso de frustração de notificação do requerido: Sim

Tribunal competente para distribuição: Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste - Oeiras -
Unidade Central

Factos:

No âmbito da sua actividade comercial (gestão de resíduos), a Requerente emitiu as facturas - abaixo discriminadas - à Requerida que não foram liquidadas, facto que fundamenta o crédito que ora se reclama:

Factura n.º FV19009199 no valor de 269,29 € + juros entre 30/10/2019 e 02/08/2021 (3,25 € (63 dias a 7,00%) + 9,40 € (182 dias a 7,00%) + 9,50 € (184 dias a 7,00%) + 9,35 € (181 dias a 7,00%))

Factura n.º FV19009424 no valor de 36,90 € + juros entre 30/10/2019 e 02/08/2021 (0,45 € (63 dias a 7,00%) + 1,29 € (182 dias a 7,00%) + 1,30 € (184 dias a 7,00%) + 1,28 € (181 dias a 7,00%))

Constata-se que, não obstante as sucessivas interpelações, a mesma continua devedora à Requerente da quantia global de 306,19 €, a título de capital em dívida, sem prejuízo dos juros de mora devidos desde o vencimento daquelas que, na presente data, representam

REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

a quantia de €35,82.

A quantia de 200,00 € indicada em 'Outras Quantias', acrescida ao capital peticionado, resulta a título de indemnização suplementar, conforme art.º 7º do Decreto-Lei n.º 62/2013 de 10/05.

Capital Inicial: 306,19 €
Total de Juro: 35,82 €
Capital Acumulado: 342,01 €

NOTIFICAÇÃO DO(S) REQUERIDO(S)

Notificação do(s) requerido(s) a efectuar por: Balcão Nacional de Injunções

MANDATÁRIO

Nome: Gabriel Sobral Dias

Cédula: 49164p

Morada: Rua Gonçalo Cristóvão 13 - 6º Esq

NIF: 243479654

Localidade:

Código postal: 4000-267 PORTO

Telefone: +351 220963683 Fax: +351 220963683 Email: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.ao.pt